

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº 2300000358.000230/2026-44

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de Certificado Digital tipo e-CPF A3, em mídia token, com validade de 36 (trinta e seis) meses, bem como prestação de serviço de visita presencial para validação e emissão do certificado digital, visando atender às necessidades da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária – APEVISA.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos da legislação aplicável.

1.3. As especificações e quantitativos encontram-se descritos abaixo:

Item	Código E-Fisco	Descrição	Und.	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
01	413138-0	Serviço de acesso e utilização – Certificado Digital tipo e-CPF A3, em mídia token, emitido com base nas normas da ICP-Brasil, com validade de 36 meses	Und	R\$ 79,74	1	R\$ 79,74
02	477134-6	Serviço de suporte – visitas on site (presencial) para emissão de certificado digital, no Recife e Região Metropolitana do Recife, para qualquer plataforma	Und	R\$ 16,55	1	R\$ 16,55

		Total				R\$ 96,29
--	--	--------------	--	--	--	------------------

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. Justificativa da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de Certificado Digital tipo e-CPF A3, em mídia token, destinado à Diretora Geral da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária – APEVISA, bem como a prestação do serviço de validação presencial necessário à sua emissão.

A contratação justifica-se pela necessidade de emissão de certificado digital para a Diretora Geral desta Agência, em razão do vencimento do certificado anteriormente utilizado. Registra-se que essa demanda não foi contemplada quando da adesão realizada no início do exercício à ata corporativa destinada à contratação de certificados digitais, tornando necessária a presente contratação para assegurar a continuidade das atividades institucionais que dependem de assinatura digital e do acesso a sistemas eletrônicos oficiais.

Ressalta-se que o certificado digital constitui ferramenta indispensável para a realização de assinaturas eletrônicas de documentos oficiais, tramitação de processos administrativos, acesso a sistemas governamentais, sistemas corporativos, plataformas eletrônicas de contratação pública e demais ambientes que exigem autenticação segura e certificação digital.

Dessa forma, a contratação pretendida visa garantir a autenticidade, integridade, validade jurídica e segurança das transações eletrônicas realizadas pela Diretora Geral, evitando prejuízos à continuidade das atividades administrativas e institucionais da APEVISA.

2.2. Justificativa do Quantitativo Estimado

O quantitativo previsto foi definido com base na necessidade atualmente identificada pela APEVISA, considerando a emissão de certificado digital para uma única usuária.

Assim, a contratação contempla a aquisição de 01 (uma) unidade de Certificado Digital tipo e-CPF A3 e 01 (uma) unidade de serviço de visita presencial para validação e emissão do certificado.

2.3. Justificativa para o Não Parcelamento da Contratação

Embora o objeto esteja dividido em dois itens para fins de especificação e precificação, os serviços possuem natureza complementar e interdependente, sendo necessária sua contratação conjunta para o alcance da finalidade pretendida pela Administração.

2.4. Justificativa da Contratação por Dispensa de Licitação

A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação encontrar-se dentro do limite legal aplicável.

2.5. Justificativa do Preço

O valor estimado da contratação foi obtido mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com a legislação vigente, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. O Certificado Digital deverá ser do tipo e-CPF A3, armazenado em mídia token criptográfica USB.

3.2. O certificado deverá possuir validade de 36 (trinta e seis) meses.

3.3. O Certificado Digital deverá ser emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, preferencialmente vinculada à cadeia AC-RFB.

3.4. A validação da identidade da titular deverá observar integralmente as normas vigentes da ICP-Brasil e demais regulamentações expedidas pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI.

3.5. A visita presencial destina-se à identificação e validação da titular para emissão do certificado digital e deverá ser previamente agendada entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

3.6. A entrega do token criptográfico deverá ocorrer por ocasião da emissão do certificado digital, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE.

3.7. A CONTRATADA deverá manter vínculo com Autoridade Certificadora credenciada pela ICP-Brasil durante toda a execução da contratação.

3.8. Todas as despesas com deslocamento, transporte, equipamentos, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos necessários à execução do objeto correrão por conta da CONTRATADA.

4. Valor Estimado

O valor estimado global da contratação é de R\$ 96,29 (noventa e seis reais e vinte e nove centavos), distribuído nos seguintes itens:

a) Item 01 – Valor estimado total: R\$ 79,74 (setenta e nove reais e setenta e quatro centavos);

b) Item 02 – Valor estimado total: R\$ 16,55 (dezesesseis reais e cinquenta e cinco centavos).

4.1. Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UG: 530403

Programa de Trabalho: 10.305.0518.2164.2876

Fonte de Recursos: 0600004605

Natureza da Despesa: 3.3.90

Categoria Econômica: 3

4.2. Critério de Julgamento

Será adotado o critério de menor preço global.

5. DOS PRAZOS E LOCAL DE EXECUÇÃO

5.1. O início da execução dos serviços deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

5.2. O atendimento presencial para validação, emissão e entrega do Certificado Digital deverá ser realizado nas dependências da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária – APEVISA, situada na Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, Santo Amaro, CEP 50040-190, Recife/PE, em data e horário previamente acordados entre as partes.

5.3. O recebimento do objeto será realizado por servidor designado pela APEVISA, após verificação da conformidade dos serviços prestados e do certificado emitido.

6. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação decorrente deste Termo de Referência será formalizada mediante emissão de Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, dispensada a celebração de instrumento contratual.

6.2. A Nota de Empenho vinculará a contratada às condições estabelecidas neste Termo de Referência, à proposta apresentada e à legislação aplicável.

7. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, serão exigidos os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e demais documentos exigidos pela legislação aplicável.

7.2. Para fins de qualificação técnica, a empresa deverá comprovar credenciamento junto à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

7.3. O credenciamento junto à ICP-Brasil constitui requisito técnico suficiente para comprovação da aptidão da empresa para execução dos serviços de certificação digital objeto desta contratação.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação ficará a cargo da servidora Rafaella de Andrade Silva Cavalcanti, matrícula nº 3574237/2, lotada na Unidade de Assessoria Técnica e Qualidade da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária – APEVISA, competindo-lhe acompanhar a execução do objeto, verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, atestar o recebimento dos serviços e comunicar à Administração quaisquer ocorrências que possam comprometer a adequada execução da contratação.

8.2. Compete à fiscal da contratação acompanhar a execução do objeto, verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, atestar o recebimento do objeto e comunicar à Administração quaisquer ocorrências que possam comprometer a adequada execução da contratação.

8.3. O recebimento definitivo do objeto ficará condicionado à verificação da conformidade dos serviços prestados e do certificado digital emitido com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após a efetiva prestação dos serviços e o recebimento definitivo do objeto.

9.2. A contratada deverá apresentar Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal da contratação.

9.3. O pagamento será realizado mediante ordem bancária, observadas as normas financeiras e orçamentárias aplicáveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa.

10.2. As penalidades serão aplicadas de acordo com a gravidade da infração e os prejuízos eventualmente causados à Administração.

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

Fazem parte integrante deste Termo de Referência os anexos constantes do modelo padrão adotado pela Administração, aplicando-se aqueles compatíveis com a presente contratação.

Recife/PE, data da assinatura eletrônica.

Rafaella de Andrade Silva Cavalcanti
Fiscal de Vigilância Sanitária

Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, Santo Amaro – Recife/PE - CEP50040-190
apevisa.pe.gov.br

ANEXO A

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, sob as penas da lei:

DECLARA que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Recife, ____ de _____ de 202__

REPRESENTANTE DA EMPRESA
CNPJ _____



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Andrade Silva Cavalcanti**, em 10/06/2026, às 13:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87698433** e o código CRC **7BFA754D**.

Referência: Processo nº 2300000358.000230/2026-44

SEI nº 87698433